



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA -  
IFBA**

**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a proposta de ajustes ao Projeto do Curso de Engenharia Química, do Campus de Salvador, encaminhada pela Presidente do Colegiado do referido Curso, por meio do Ofício nº 01, de 15/05/2009; o Parecer *ad doc* emitido por Conselheiro do Conselho Diretor do então CEFET-BA; e as recomendações contidas no item 4 do Ofício nº 780-A/GAB/SETEC/MEC, de 18 de maio de 2009, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior deste Instituto, a proposta de ajustes ao *Projeto do Curso de Engenharia Química*, do Campus de Salvador do IFBA, constante do Processo nº 23142008061/2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Albertino Ferreira Nascimento Júnior**  
Reitor em Exercício